



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Luizinho Goebel
DO-e-ALE nº 93 de 21 / 05 / 26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.616, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Larissa Camargo Pinho de Alencar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **LARISSA CAMARGO PINHO DE ALENCAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de maio de 2026.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO